

PORTARIA Nº 15.885, DE 06/05/2019.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos o Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, conforme Processo nº 5830/19.

NOME	MAT.	A PARTIR
SILVIA HELENA DOS SANTOS SALES	31604	21/01/2019
ESTEVÃO CARLESSO BONINSEGNA	31621	11/02/2019
ERONALDO FERREIRA SANTANA	31693	01/03/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data correspondente a cada Servidora citada no artigo 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Maio 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

CLENIR SANI AVANZA
Secretária de Saúde